

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGO

Aprovado em 1º turno *por unanimidade dos presentes*

Sala de Reunião: 21/10/2025

Presidente: *[Assinatura]*

Vice-Presidente: *[Assinatura]*

1º Secretário: *[Assinatura]*

2º Secretário: *[Assinatura]*



PREFEITURA MUNICIPAL
CONGO
UM GOVERNO PARA TODOS!

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 30/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGO

Aprovado em 2º turno *por unanimidade dos presentes*

Sala de Reunião: 22/10/2025

Presidente: *[Assinatura]*

Vice-Presidente: *[Assinatura]*

1º Secretário: *[Assinatura]*

2º Secretário: *[Assinatura]*

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial para inclusão de fonte de recurso não consignada no orçamento vigente e dá outras providências.

TÍTULO I

CAPÍTULO I

DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º - Fica alterada a Lei nº 248, de 21 de dezembro de 2021, Plano Plurianual, para os exercícios de 2021-2025, em conformidade com o disposto nesta Lei, relativamente a abertura de Crédito do Tipo Especial, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO II

DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Artigo 2º - Fica alterada a Lei nº 328, de 26 de abril de 2024, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2025, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO III

DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Artigo 3º - Fica igualmente alterada a Lei nº 342, de 19 de dezembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025.

CAPÍTULO IV

DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, na forma do que dispõe o Art. 167, VI da Constituição Federal e dos dispositivos da Lei Federal nº 4.320/64, abrir **CRÉDITO ESPECIAL**, no valor de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais), destinados a inserção de fonte de recurso não consignadas no orçamento vigente:

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL
CONGO
UM GOVERNO PARA TODOS!

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
04.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST., PESCA E MEO AMBIENTE		
20.609.2005.1012	CONSTRUÇÃO DE MATADOURO PÚBLICO		
706	Transferência Especial da União		
4.4.90.51.01	Obras e Instalações		495.000,00
TOTAL			495.000,00

TOTAL GERAL			495.000,00
-------------	--	--	------------

Art. 5º - Em conformidade com as disposições legais, emanadas no inciso II, § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, que condiciona a necessidade de fonte de recurso para abertura de **CRÉDITO ESPECIAL**, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar o **excesso de arrecadação** de receita não prevista no orçamento vigente, conforme desdobramento que segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FR	TOTAL
2419.51.01.01	EMENDA PARLAMENTAR – TRANSF. ESPECIAL	706	495.000,00

TOTAL GERAL			495.000,00
-------------	--	--	------------

Art. 6º- Consoante às disposições legais acerca da temática abordada, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Congo, 13 de outubro de 2025.

ADERALDO PEREIRA NETTO
Prefeito em Exercício